



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 07.06.94

PROJETO DE LEI

Nº 026/94

A COMISSÃO

Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público.

Em 09.06.94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

seus representantes legais;

DECRETA :

ART. 1º- Fica denominada Rua "Maria Isabel dos Santos Silva",
a antiga Rua "D" que inicia-se na Rua 2 de março e
termina na Rua Francisco Santos Silva do Loteamento
São Pedro, neste Município.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, especialmente
a Lei Nº 889 de 26 de novembro de 1993.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

J U S T I F I C A T I V A

Em 09 de Junho de 19 94

Dra. MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA, nascida em

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

03 de maio de 1943 no Rio de Janeiro, filha de Ernani Paulo
dos Santos e Alzira Marques dos Santos, advogada, casada com
o Dr. Iédio Rosa da Silva, com quem teve 1(um) filho com o no
me de Eduardo dos Santos Silva, recebeu o título de cidadã al
deense através desta Casa Legislativa, e que ao falecer no
dia 10/01/93, deixou grandes saudades a todos quanto a conhe
ceram, pelas suas qualidades de pessoa respeitável e trabalha
dora, a qual solicito o apoio à concretização desta justa e
merecida homenagem.

APROVADO

Sala das Sessões(RJ), 06 de junho de 1.994.

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

HILDEGARDO MILAGRES

= Vereador =

Em 09 de Junho de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

CMSPA 05